

**DECRETOS****DECRETO Nº 45.723,  
DE 26 DE MARÇO DE 2001**

*Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Monte Castelo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica homologada a declaração, por 90 (noventa) dias, da Situação de Emergência no Município de Monte Castelo, objeto do Decreto Municipal nº 6/2001, de 26 de fevereiro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de março de 2001.

**DECRETO Nº 45.724,  
DE 26 DE MARÇO DE 2001**

*Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Tupã, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica homologada por 90 (noventa) dias, a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Tupã, objeto do Decreto Municipal nº 4.988, de 19 de fevereiro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de março de 2001.

**DECRETO Nº 45.725,  
DE 26 DE MARÇO DE 2001**

*Homologa, por 30 (trinta) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Capão Bonito, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica homologada por 30 (trinta) dias, a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Capão Bonito, objeto do Decreto Municipal nº 14, de 23 de fevereiro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de março de 2001.

**DECRETO Nº 45.726,  
DE 26 DE MARÇO DE 2001**

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, em favor do Município de Pacaembu, do imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, em favor do Município de Pacaembu, do imóvel que abrigava o extinto Posto Fiscal da DRT/10, localizado à Avenida Amador Rodrigues, nº 903, naquele Município, com área de 473,00m², descrito e caracterizado nos elementos técnicos constantes do processo PR-10-9.394/2000-PGE.

Parágrafo único - O imóvel deverá ser destinado à instalação de Unidade de Atendimento ao Público - UAP, na conformidade do disposto em Convênio celebrado com a Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - A permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado na Procuradoria Regional de Presidente Prudente, da Procuradoria Geral do Estado, do qual constarão as condições estabelecidas pela permitente, e terá vigência pelo prazo estabelecido no Convênio.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 2001  
GERALDO ALCKMIN  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de março de 2001.

**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO DE 26-3-2001**

**Designando**, nos termos do art. 6º do Dec. 36.787-93, os adiantes relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH:

Carlos Ananias Campos de Souza, RG 6.065.068-0, Prefeito Municipal de Lucélia, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Primeiro Grupo - Aguapei, Peixe, Santo Anastácio e Pontal do Paranapanema, em complementação ao mandato de Luis Takashi Katsutani, ex-Prefeito Municipal de Álvares Machado;

João Eudes Guerra da Silva, RG 7.725.331, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Segundo Grupo - Alto e Médio Paranapanema, em complementação ao mandato de Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo;

Roberto Seixas, RG 3.170.794, Prefeito Municipal de Franco da Rocha, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Terceiro Grupo - Alto Tietê, em complementação ao mandato de Jovino Cândido da Silva, ex-Prefeito Municipal de Guarulhos;

Renato Fauvel Amary, RG 3.612.032, Prefeito Municipal de Sorocaba, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Quinto Grupo - Tietê/Sorocaba, em complementação ao mandato de José Francisco Vieira, ex-Prefeito Municipal de Bofete;

Jorge de Faria Maluly, RG 10.826.895, Prefeito Municipal de Mirandópolis, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Sexto Grupo - Baixo Tietê, Tietê-Jacaré e Tietê-Batalha, em complementação ao mandato de Clécio Marcos Vedoato, ex-Prefeito Municipal de Promissão;

Gilberto Pascom, RG 4.668.880, Prefeito Municipal de Neves Paulista, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Sétimo Grupo - Turvo/Grande e São José dos Dourados, em complementação ao mandato de Antonio Carlos Favaleça, ex-Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul;

José Antonio Barros Munhoz, RG 3.172.044-4, Prefeito Municipal de Itapira, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Oitavo Grupo - Mogi-Guaçu, Pardo, Sapucaí e Baixo Pardo, em complementação ao mandato de Luis Valtter Ferreira, ex-Prefeito Municipal de Altinópolis;

Luiz de Gonzaga Santos, RG 3.168.987, Prefeito Municipal de Paraibuna, representando os municípios situados nas bacias hidrográficas do Nono Grupo - Paraiba do Sul, Mantiqueira e Litoral Norte, em complementação ao mandato de Benedicto Sérgio Lencioni, ex-Prefeito Municipal de Jacaréi.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR,  
DE 26-3-2001**

No processo CIR-27-92-SPG, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pelo Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 301-2001, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Lavrinhas para com o Estado de São Paulo, em virtude de descumprimento do Convênio 184-92, celebrado em 8-6-92, que teve por objeto a transferência de recursos estaduais para construção parcial de prédio com 193,93m² a ser acrescido às instalações existentes da Creche Municipal, perfazendo a área total de 249,28m², localizada junto à Estrada Municipal Cruzeiro/Lavrinhas, Jardim Mavissou, se faça parceladamente, nos moldes propostos, obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-282-99, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e dos termos do parecer 256-2001, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e a Nossa Caixa-Nosso Banco S/A, objetivando a administração de recursos do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca - Feap, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

**GOVERNO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

**FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO  
ADMINISTRATIVO****Extratos de Contrato**

Proc. 91-2001 - Contrato: 91-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Júlia Hikuko Hirata - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 92-2001 - Contrato: 92-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Angélica Augusta Camargo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 93-2001 - Contrato: 93-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Luciana Marques Bellésia - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 94-2001 - Contrato: 94-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Sizuca Atarashi - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 95-2001 - Contrato: 95-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Sueli de Castro Giglio Viscaino - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Ensino Fundamental ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae -

Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 96-2001 - Contrato: 96-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Emília Yumiko Miyada - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Ensino Fundamental ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 97-2001 - Contrato: 97-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Sônia Aparecida Romeu Alcici - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Ensino Fundamental ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 06/01/03 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 98-2001 - Contrato: 98-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Lourdes Aparecida Scalla Botelho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Ensino Fundamental ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 99-2001 - Contrato: 99-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Antonio do Amaral Tibagy Filho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Ensino Fundamental ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 100-2001 - Contrato: 100-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Maria Aparecida Ranieri - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 101-2001 - Contrato: 101-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Regina Lúcia Herculanô Faustino - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 102-2001 - Contrato: 102-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Haidee Paulino - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 34903501 - Data da Assinatura: 12-2-2001.

Proc. 103-2001 - Contrato: 103-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Alda Alves de Jesus - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Supervisão do componente Qualificação Profissional ao projeto: Programa de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - Profae - Vigência: 12-2-2001 a 6-1-2003 - Valor Global: definido pela somatória das Ordens de Início de Serviços -

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

**FILIAIS - CAPITAL**

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

**FILIAIS - INTERIOR**

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nêbias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Carlos Conde

**DIRETORES**

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503